

**COMARCA DE AMONTADA**
PORTARIA N.º 05/2020

JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Amontada, Estado do Ceará, por designação legal etc.

Dispõe sobre a mudança da titularidade da delegação das serventias extrajudiciais do Estado do Ceará e dá outras providências, conforme Provimento n° 07/2019 da CGJCE, de 10.07.2019;

CONSIDERANDO a Portaria 04/2020 que dispõe sobre a transmissão do acervo do Cartório de Ofício de Notas e Registros da Comarca de Amontada;

CONSIDERANDO o requerimento da tabeliã ROBERTA ALEXANDRA ROLIM MARKAN, bem como o art. 10 § único do provimento n° 07/2019 da CGJCE, de 10.07.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a prestação dos serviços cartorários, bem como o atendimento ao público por até 03(três) dias, para a conclusão dos trabalhos referentes à transmissão do acervo, ficando assegurada a resolução dos casos urgentes.

Art. 2º Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, para os devidos fins e anotações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Amontada, 03 de março de 2020.

José Arnaldo dos Santos Soares
Juiz De Direito - Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA**EDITAL N° 02/2020 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

DIVULGA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-A e 97-B, da Lei Complementar n°. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará na garantia dos princípios da transparência e publicidade da gestão pública;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública o fortalecimento do estado democrático de direito, a promoção dos direitos humanos, a pacificação e inclusão social, além da garantia do amplo acesso à justiça;

CONSIDERANDO que a lei orçamentária anual deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos, da sociedade civil organizada e da população em geral, garantindo maior democracia e transparência às políticas de gestão da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a realização das Audiências Públicas para construção do V Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que tratará das ações que farão parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021.

Parágrafo Único. As referidas Audiências Públicas serão abertas a toda sociedade e serão presididas pela Comissão do Orçamento Participativo, conforme Portaria n° 006/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 16 de janeiro de 2020.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre as políticas a serem implementadas pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com base nas propostas e necessidades apresentadas pela sociedade.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º. Serão convidados(as) a participar da audiência pública os(as) Defensores(as) Públicos(as), a sociedade civil organizada e a população em geral.

Art. 4º. Aberta a Audiência Pública, os participantes terão 30 (trinta) minutos para preenchimento do formulário de Consulta.

Art. 5º A manifestação oral ou escrita na Audiência Pública observará os seguintes procedimentos:

I. As manifestações orais observarão a ordem sequencial da inscrição, devendo ser informada a identificação do participante, no limite de 20 (vinte) inscrições;

II. Cada expositor(a) terá assegurada uma única participação de 03 (três) minutos, com a prorrogação de até 02 (dois) minutos.



Parágrafo Único. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela presidência da Audiência Pública.
DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. As Audiências Públicas realizar-se-ão conforme o anexo único deste Edital.

Parágrafo Único. As Audiências Públicas terão uma duração, preferencialmente, de até 04 (quatro) horas.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (<http://www.defensoria.ce.def.br>), bem como disponível no Protocolo da Sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza - Ceará, Cep: 60.811-170.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

Anexo Único do Edital de Convocação nº 02/2020

CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

MACRORREGIÕES	LOCAL	DATA E HORÁRIO	ENDEREÇO
Sertão de Sobral, Litoral Norte e Serra da Ibiapaba	Sobral – Auditório DPGE	04/03/2020, 13:00 às 17:00H	Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 208 – Bairro Dom Expedito, Sobral
Cariri e Centro Sul	Crato – Salão de Atos URCA	16/03/2020, 13:00 às 17:00H	R. Carolino Sucupira, S/N – Pimenta, Crato-CE
Sertão Central e Sertão de Canindé	Quixadá – Auditório da UNICATÓLICA	01/04/2020, 13:00 às 17:00H	R. Juvêncio Alves, 660 - Centro, Quixadá - CE
Litoral Leste e Vale Do Jaguaribe	Limoeiro do Norte – Auditório da FAFIDAM	08/04/2020, 13:00 às 17:00H	Av. Dom Aureliano Matos, 2058 - Centro, Limoeiro do Norte - CE
Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús	Crateús – Auditório da Cáritas Diocesana de Crateús	06/05/2020, 13:00 às 17:00H	R. Frei Vidal da Penha, 1605 - São José, Crateús - CE
Grande Fortaleza, Litoral Oeste e Maciço de Baturité	Fortaleza – Auditório do IFCE – Campus Fortaleza	12/05/2020, 13:00 às 17:00H	Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE

PORTARIA Nº 388/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 13/2020, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **HÉLIO SOUZA VASCONCELOS** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.275-1-X, titular na 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Cruz-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de março de 2020, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral DPG-CE

**PORTARIA Nº 389/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 12/2020, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS** Defensor Público de **Entrância Intermediária**, matrícula nº 301.298-1-4, titular na 1ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Tabuleiro do Norte-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de março de 2020, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral DPGE-CE

PORTARIA Nº 395/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 04/2020, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.016-1-8, titular na 10ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 2ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de março de 2020, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral DPGE-CE

PORTARIA Nº 396/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 03/2020, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMMANUEL LEAL DE SANTANA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.245-1-0, titular na 1ª Defensoria do Juizado da Violência contra a mulher da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Farias Brito-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de março de 2020, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral DPGE-CE

**PORTARIA Nº 398/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ DA SILVA PIANCÓ** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.210-1-5, titular na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aurora-CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 02 de março de 2020, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral DPGE-CE